



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINARIA de 15 SET. 2025

[Assinatura]
Presidente

Lido em
15 SET. 2025

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO N. 117/2025

Autoria: Vereador Francisco Ramos da Silva "Chicão Motocross"

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS .

FRANCISCO RAMOS DA SILVA, vereador abaixo assinado, com fundamento¹ no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, veem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, **REQUERER**, que seja encaminhado o presente expediente ao **Secretário Municipal de Cidade, Paulo Moreira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Roberto Patel**, para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, sejam prestadas informações detalhadas acerca da realização de serviços de **limpeza e desobstrução da rede de drenagem pluvial (bueiros)** no exercício de 2025, considerando a proximidade do período chuvoso e os recorrentes episódios de alagamento já registrados em anos anteriores.

Solicito esclarecer:

1. Se já foram realizadas ações de limpeza e desentupimento da rede de drenagem pluvial, de forma total ou parcial, durante o período de estiagem;
2. Caso não tenham sido realizadas, informar os motivos da não execução e, se houver, apresentar o cronograma previsto para realização dos serviços;
3. Em caso de execução parcial, especificar a extensão ou percentual já realizado, o que ainda falta para ser concluído e o prazo previsto para a finalização integral;
4. Caso nenhuma ação tenha sido realizada até o momento, informar quais medidas estão sendo planejadas para prevenir alagamentos na zona urbana, decorrentes do entupimento de bueiros.

[Assinatura]

[Assinatura]
Mesa Diretora



Lido em
15 SET, 2025

[Assinatura]
Responsável

O presente requerimento tem como finalidade **garantir transparência na gestão pública e eficiência na prevenção de riscos à população**, assegurando melhores condições de infraestrutura urbana e qualidade de vida. Ressalta-se que o não atendimento à solicitação, sem a devida justificativa, ou a prestação de informações inverídicas, poderá caracterizar **crime contra a Administração Pública**, conforme previsto na legislação vigente.

Nestes termos,
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 10 de setembro de 2025.

[Assinatura]

Francisco Ramos da Silva
Vereador "Chicão Motocross"

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 51: "O Poder Executivo é exercido pelo prefeito, auxiliado pelos secretários municipais."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."